

**PORTARIA Nº 112/2019, de 27 de fevereiro de 2019.**

**“EXONERA SERVIDOR EFETIVO A PEDIDO  
E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

O Prefeito Municipal de São João das Missões/MG, o Sr. JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA, no uso das suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas nos incisos IV, XX, art. 92 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica exonerada do **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL** a Sra. **DÉBORA NUNES LOPES**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 17.504.101, SSPMG, inscrita no CPF(MF) sob o nº 093.628.836-19, residente na Rua Tupinambás, 192, Centro, na cidade de São Joao das Missões/MG, matrícula funcional nº. 1438, conforme nomeação contida na Portaria nº 019/2017, de 24 de janeiro de 2017, em virtude de aprovação em Concurso Público da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES**, Edital 01/2016, homologado pelo Decreto nº. 005/2017, 13 de janeiro 2017, em atividades desde 06/02/2017.

**Art. 2º** - Revogadas todas as disposições ao contrário, está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS  
MISSÕES/MG**, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2019.



**JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



**CARLITO FIGUEIRA DE SOUZA**  
Secretário Geral